

**PORTARIA Nº 262 – 08 de dezembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 37/2009 que concedeu à servidora municipal **Joice Bonomi**, RG. 7.192.700-8, Professora, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da classe, pelo exercício de docência especializada, a partir de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete